



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema**  
Rua João Gonçalves Foz, 1736 – Centro Universitário Cep: 19060-050 - Presidente Prudente-SP  
Fone: (18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

**Deliberação CBH-PP/107/09, de 29/10/09**  
**Aprova a alteração da Policia Militar Ambiental do Estado de São Paulo pela Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais como tomadora do Projeto “Pontal Vivo” – Fase II, para obtenção de Recursos do FEHIDRO/2008.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais;  
e

Considerando que a Deliberação CBH/PP/090/08, de 14/03/08, que indica prioridades de Investimento ao FEHIDRO/2008 e da outras providências;

Considerando que o Projeto de Educação Ambiental “Pontal Vivo” – Fase II, cujo tomador é Policia Militar Ambiental do Estado de São Paulo contempla a aquisição de 01 (uma) viatura para desenvolvimento do projeto e que seu valor de mercado obriga a realização de Pregão, como modalidade licitatória;

Considerando a Resolução Conjunta entre as Secretarias de Segurança Pública e a Secretaria do Meio Ambiente que indica a Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais (CBRN) como a responsável pela realização desta modalidade licitatória;

Considerando que para dar continuidade ao projeto será necessária a alteração do Tomador Policia Militar Ambiental do Estado de São Paulo pela Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais e que o assunto é de ciência da própria CBRN;

Considerando que a mudança de Tomador não haverá alteração do valor do projeto original e não trará prejuízo para os demais tomadores deste colegiado constantes do Anexo I da Deliberação CBH-PP/090/2008;

Considerando que a previsão para a próxima reunião do CBH-PP, ocorrerá no primeiro semestre do ano 2010;

**Delibera “ad referendum” do Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema:**

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração da Policia Militar Ambiental do Estado de São Paulo pela Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais como tomadora do Projeto de Educação Ambiental “Pontal Vivo” – Fase II, previsto no Anexo I da Deliberação CBH-PP/090/2008, visando a obtenção de Recursos do FEHIDRO/2008;

Artigo 2º - A presente Deliberação deverá ser submetida ao Plenário do CBH-PP, em sua primeira reunião para referendo;

***Presidente Prudente, 29 de outubro de 2009.***

**Enio Magro**  
Presidente do CBH-PP

**Galileu Marinho das Chagas**  
Vice-Presidente do CBH-PP

**Oswaldo Massacazu Sugui**  
Secretário Executivo do CBH-PP